



**Plano de Trabalho e Aplicação 2026**

**Pronto Atendimento Municipal "DR Newton Nucci"**

Período de execução: 01/03/2026 a 28/02/2027

**1. Identificação da Entidade**

Nome da Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Piratininga

CNPJ: 54.916.309/0001-55

Endereço: Rua Anchieta, nº 102 - Centro - Piratininga, SP - 17490-050

Telefone: (14) 3265.1009 ou (14) 99896.2370

Site: [www.santacasadepiratininga.com](http://www.santacasadepiratininga.com)

**2. Identificação do Representante Legal**

Nome: Alex Caill Tamarozzi Hasbeni

CPF: 246.182.208-56

RG: 26.243.417 SSP/SP

Cargo: Provedor

Vigência do Mandato: 18/02/2025 a 17/02/2027

Endereço: Rua Americo Persin, nº 154 - Parque Pontal - Piratininga, SP - 17495-334

**3. Dados Bancários**

Recurso Municipal

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2457-0

Conta Corrente: 95.851-4

Recurso Federal - Piso Salarial Enfermagem

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2457-0

Conta Corrente: 19.035-7

**4. Apresentação**

A Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, obra benemerita e humanitária, iniciada em

1918, pela filantropia de uma sociedade laboriosa. Sonhada pelo Dr. Lucas Virgílio de Assumpção,

médico e presidente da Câmara Municipal, que a construiu, a inaugurou e foi seu primeiro

provedor.

Organizada e transformada pelo Dr. José Lisboa Junior, que foi seu Diretor Clínico, cirurgião

e também seu provedor.

Provida por quase 19 anos, pela benemerência de Elias Miguel Maluf. Mantida pelos irmãos,



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATINGA

CNPJ 54.916.309/0001-55

pela renda tradicional "Balle do Algodão" no passado e pelo "Livro Ouro" de amigos sempre aberto. O lema desde então era amparar os desprotegidos, facultando-lhes meios de submeterem a tratamento, cercado de todos os esforços para que a Santa Casa continuasse prestando seus benefícios aqueles que a ela recorrem.

Teve seu prédio inaugurado em 08/07/1919 e por toda existência reformas aconteceram para abrigar serviços que cumprissem com a assistência digna que todos os municípios merecem. Até os dias atuais, esta Santa Casa se dedica a manter um serviço de qualidade e sempre trabalhando de forma filantrópica em prol a comunidade que nela encontra segurança e acolhimento. Oferecendo um serviço de baixa e média complexidade, sendo referência SUS para o Município.

## 5. Objeto

Estabelecer convenio de parceria entre a Prefeitura Municipal de Piratininga e a Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, local para operacionalização e execução pela conveniada, das ações referentes ao Pronto Atendimento Municipal "Dr Newton Nucci" na prestação de serviços assistenciais das áreas de atendimento médico de urgência e emergência, tendo como público alvo toda a população do município.

## 6. Projeto

**Serviço de Atendimento Médico de Urgência/Emergência 24hs/dia – Porta Aberta.**

**6.1. Atividade Principal:** Serviço de referência para atendimento médico de urgência e emergência, funcionando 24hs por dia, com acesso irrestrito ("porta aberta"), garantindo assistência qualificada e ágil.

**6.2. Público Atendido:** População em geral – em especial pacientes em situações críticas.

**6.3. Apresentação:** Este projeto visa a implementação de um serviço de referência para atendimento médico de urgência e emergência, funcionando 24 horas por dia, com acesso irrestrito ("porta aberta") para a população do município. O objetivo é garantir assistência qualificada e ágil a pacientes em situações críticas, reduzindo o tempo de resposta e otimizando o atendimento hospitalar. Tendo como objetivos específicos:

- Oferecer suporte imediato a casos clínicos, traumáticos e outras emergências médicas;
- Integrar o serviço com o Sistema de Regulação Médica (SAMU) e demais unidades de saúde do município;
- Reduzir o tempo de espera e melhorar os desfechos clínicos dos pacientes;
- Estruturar protocolos de atendimento conforme diretrizes do Ministério da



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA

CNPJ 54.916.309/0001-55

Saúde.

O serviço funcionará em uma unidade própria, equipada e com profissionais qualificados para atender diversas situações de urgência/emergência. A equipe contará com: Médicos clínicos gerais; Enfermeiros e técnicos de enfermagem; Equipe de apoio administrativo e recepção; profissionais de suporte como assistente social.

O serviço seguirá um modelo de triagem baseado na Classificação de Risco (Protocolo de Manchester), garantindo prioridade aos casos mais graves.

O serviço será articulado com:

- SAMU 192 para transporte e regulação de casos graves;

- Hospitais de referência para transferências quando necessário;

- Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para continuidade do atendimento ambulatorial.

O Serviço de Atendimento Médico de Urgência/Emergência 24h – "Porta Aberta" trará

impacto positivo na assistência à saúde do município, garantindo respostas rápidas e eficazes às situações críticas. O projeto contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para a otimização do sistema de saúde local.

## 7. Justificativa

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Considerando a importância das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, a fim de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. Sendo os Serviços de Pronto Atendimento e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, componentes essenciais para a Rede de Atenção às Urgências, conforme Portaria MS 1.600/2011, na qual em seu artigo 10º estabelece-se que:

"Art. 10. O Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas está assim constituído:  
I - a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar, devendo com estas compor uma rede organizada de atenção às urgências; e  
II - as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados

de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento e serviços hospitalares de maior complexidade." Entendemos ser de suma relevância o trabalho desempenhado pelo Pronto Atendimento local visando a integralidade do cuidado ao paciente, em especial, ao que tangere aos atendimentos de urgência e emergência. Além disso, esta parceria para prestação de serviços traz também benefício econômico, por se tratar de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, o que possibilita algumas isenções de contribuições sociais.

## 8. Identificação das atividades:

### 8.1. Atendimento 24 horas de urgência/emergência.

O pronto atendimento é a unidade de um hospital que atende pacientes com problemas de saúde agudos, ou seja, alterações fora do padrão de saúde da pessoa que precisam de uma intervenção imediata. São os casos chamados de urgência ou emergência. Hiperglicemia em pacientes diabéticos, dores torácicas em cardíacos, dores de cabeça incontroláveis ou intoxicação alimentar, são exemplos de situações em que se deve procurar o pronto atendimento. Como esse setor recebe muitas pessoas que precisam de cuidados imediatos ao mesmo tempo, é necessário organizar os pacientes de acordo com o nível de urgência e emergência de cada caso.

### 8.2. Exames complementares.

- Os Raios X são um exame de imagem não invasivo, que utiliza baixas doses de radiação para identificar rapidamente alguns tipos de alterações na estrutura de ossos e de órgãos.
- Eletrocardiograma também é chamado de ECG ou eletrocardiografia. É um exame que avalia a atividade elétrica do coração por meio de eletrodos fixados na pele. Através desse exame, é possível detectar o ritmo do coração e o número de batimentos por minuto.

### 8.3. Apoio de Médico Hospitalista.

- Realizar atendimento médico da demanda dos leitos de internação clínica/cirúrgica a Santa Casa de Piratininga, com evoluções diárias dos pacientes internados de demanda referenciada via CROSS ou internações advindas do Pronto Atendimento e realizar retaguarda para os casos da emergência e observação do Pronto Atendimento, bem como transferências intermunicipais das demandas e vagas concedidas pela regulação.
- Avaliar, realizar a admissão de pacientes adultos e pediátricos na sala de estabilização clínica, fazer anamnese, exame físico e evolução clínica e requisitar medicamentos através da prescrição eletrônica;





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA

CNPJ 54.916.309/0001-55

- Dominar a indicação e as complicações e realizar as manobras e procedimentos para a manipulação de vias aéreas e colocação de prótese traqueal (intubação orotraqueal, nasotraqueal, punções venosas e arteriais, punção lombar, punção intratecal, redução de luxações, mobilização, sutura de ferimentos, cardioversão, desfibrilação, incisão e drenagem de abscessos, com ou sem a utilização de sedoanalgesia).

- Reconhecer e tratar um paciente em situação emergencial, adulto ou pediátrico, incluindo, mas não se limitando à Parada Cardiorrespiratória, Insuficiência Respiratória, Choque, Trauma e Intoxicação;

- Reconhecer, estabilizar, tratar e encaminhar o paciente não crítico adulto ou pediátrico, em situação de urgência, incluindo, mas não se limitando a cefaleia, lombalgia e infecção de via aérea, diarreia;

- Dominar as indicações, contra-indicações para os procedimentos de imagem como raio-X, tomografia e ressonância magnética;

- Participar de reuniões clínicas de equipe multidisciplinar, times de gestão e de comissões (Ética Médica, revisão de prontuário multiprofissional, bioética e de revisão de óbitos), de acordo com interesse pessoal e institucional;

- Evoluir pacientes internados na enfermaria da clínica médica.
- Utilizar os equipamentos de informática necessários para a realização de suas atividades e atribuições, em consonância com a política institucional.

- Atuar como preceptor médico de alunos de curso de medicina, se houver necessidade.
- Atuar no pronto atendimento para consultas de urgência e emergência sob as

- Realizar transportes intra e intermunicipais conforme demandas da Santa Casa (PAM e internação - enfermaria clínica médica)

## 9. Capacidade de atendimento:

### 9.1. Estrutura:

Estrutura Física	
Recepção	1 sala
Triagem	1 sala
Consultórios	2 sala
Medicação	1 sala
Espera	1 sala
Enfermagem	1 sala
Isolamento	1 sala
Sutural/ consultório	1 sala
Emergência	2 salas com 5 leitos
Observação - Misto	1 sala com 4 leitos
Hidratação	1 sala



9.2. Equipamentos:

Equipamento	Existente	Em Uso	Proibido	Público
Ventilador Mecânico	3	3		
Ventilador Mecânico Portátil - LOCADO	1	1		
Desfibrilador	1	1		
Aparelho de ECG	1	1		
Monitor	2	2		2
Monitor Multiparamétrico	3	3		
LOCADO Multiparamétrico				
Oxímetro de Pulso	1	1		1
Oxímetro de Pulso (Infantil)	1	1		1
Reanimador Pulmonar (AMBU)	4 com reservatório Adulto: 4 2 com reservatório Infantil: 2	4 Adulto: 4 2 Infantil: 2		4 Adulto: 4 2 Infantil: 2
Bomba de Infusão	3	3		3
Bomba de Infusão - LOCADO	4	4		
Sonar	1	1		1
Aspirador Portátil	1	1		1
Foco Cirúrgico	1	1		1

9.3. Recursos Humanos:

Quantidade de profissionais	Função	Departamento	Formação Profissional	Vínculo	Carga Horária	Salário
1	Enfermeira/RT	Pronto Atendimento	Educação superior completo	Empregatício	180,00	R\$ 4.030,54
9	Enfermeira	Pronto Atendimento	Educação superior completo	Empregatício	180,00	R\$ 4.030,54
1	Auxiliar de Farmácia	Pronto Atendimento	Ensino médio completo	Empregatício	220,00	R\$ 1.910,93
6	Recepcionista	Pronto Atendimento	Ensino médio completo	Empregatício	200,00	R\$ 1.761,05
1	Serviços Gerais - Folguista	Pronto Atendimento	Ensino médio completo	Empregatício	180,00	R\$ 1.761,05
12	Técnico de Enfermagem	Pronto Atendimento	Ensino médio completo	Empregatício	180,00	R\$ 3.090,86

9.4. Equipe médica

O atendimento de Urgência e Emergência será prestado por médicos plantonistas aos usuários que deles necessitarem, permanecendo à disposição da população em regime ininterrupto, isto é, 24 (vinte e quatro) horas/dia, perfazendo o total de 8.760 horas/ano, nos seguintes dias os plantões são pagos com o valor dobrado - 24/12(noturno), 25/12(diurno e noturno) / 31/12(noturno) e 01/01(diurno e noturno), somando assim mais 72hs. O plantão contará com a presença de 1 (um) médico plantonista no período diurno, 1 (um) médico plantonista no período noturno e 1 Médico chamado "intermediário" sendo o atendimento das 07hs às 19hs de



cada dia (4.380 hs/ano) neste caso são pagos plantões dobrados nos dias 25/12(diurno) e 01/12(diurno), somando assim mais 24hs, 1 Médico hospitalista para retaguarda nas urgências/emergências e Internações clínicas em escala de 12 (doze) horas/dia (13h as 01h) perfazendo o total de 4.380 horas/ano. O valor referente a esse profissional Médico Hospitalista será rateado entre o Pronto Atendimento Municipal (2.190 horas/ano) e a Santa Casa de Misericórdia de Piratininga - internações clínicas (2.190 horas/ano).

Os serviços de plantão médico serão contratados como prestadores de serviços não gerando vínculo empregatício, os quais trabalharão por escala pré-definida.

O valor do plantão a ser pago será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a hora em todos os casos.

Havendo necessidade, ocorrerão transferências médicas para outros estabelecimentos de saúde referenciados, liberadas através do Sistema CROSS, sendo a média de aproximadamente 200 transferências/ano. Essas transferências somente serão pagas aos profissionais, caso sejam feitas em horários que haja 01 único médico, ou havendo 02 médicos com alta demanda de atendimentos, não sendo possível os mesmos de se ausentarem.

Segue tabela de valores a serem pagos referente as Transferências que serão calculados de acordo com a distância entre os municípios:

Distância	Valor
Até 50km	R\$ 400,00
50 km a 100km	R\$ 500,00
100 km a 150 km	R\$ 550,00
150 km a 200 km	R\$ 600,00
Acima de 200 km	R\$ 650,00

Diretor clínico indicado pela Entidade, dentro da equipe de médicos plantonistas prestadores de serviço, sem vínculo empregatício, o qual será pago o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.

#### 9.5. Equipe de Portaria e Segurança

A presença de uma equipe de portaria e segurança em um pronto atendimento de urgência e emergência é fundamental por diversas razões, que incluem:

- Proteção dos Pacientes e Funcionários: Garantir a segurança tanto dos pacientes quanto da equipe médica é crucial. A presença de seguranças ajuda a prevenir e intervir em situações potencialmente perigosas, como agressões ou comportamentos disruptivos.

• Controle de Acesso: A equipe de portaria é responsável por controlar o acesso às instalações, verificando se apenas pessoas autorizadas entram nas áreas críticas, o que ajuda

a manter um ambiente seguro e protegido.

- Gestão de Conflitos: Em ambientes de alta tensão, como os de urgência e emergência, é comum que ocorram desentendimentos e conflitos. Uma equipe de segurança



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA

CNPJ 54.916.309/0001-55

treinada pode mediar essas situações de maneira eficaz, evitando escalonamentos que poderiam prejudicar pacientes e funcionários.

Esses fatores tornam a equipe de portaria e segurança um componente indispensável na estrutura de um pronto atendimento, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente para o tratamento dos pacientes.

#### 10. Metas qualitativas:

- Melhorar no atendimento aos usuários, dentro dos princípios do SUS e de acordo com o PNH – Programa Nacional de Humanização;
- Garantir o atendimento Médico Secundário com as Internações, Avaliações e atendimento Ambulatorial e de Urgência e Emergência;
- Incentivar a educação continuada de todos os funcionários, garantindo assim um melhor atendimento aos usuários.

#### 10.1. Classificação de Risco:

- Garantir a classificação de risco dos pacientes, na entrada da Unidade identificando – os com cores;

- O protocolo adotado contempla quatro cores, que classifica o paciente em uma das quatro categorias identificadas por um número, nome, cor e tempo alvo de observação;

- O objetivo da triagem é acolher e identificar pacientes que necessitem ser atendidos primeiro, tendo prioridade e aqueles que podem esperar pelo atendimento em segurança. A classificação de risco é fundamental em qualquer serviço e com isto, torna a prestação do serviço organizada de maneira sistemática.
- Avaliação da satisfação dos Pacientes:
  - Avaliação dos folhetos de satisfação do paciente e preenchimento do relatório de pesquisa;

- Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, quadrimestralmente com formulário e metodologia de apuração e divulgação dos resultados.

#### 10.3. Manutenção de dados no CNE:

- A Entidade se compromete em enviar à Coordenadoria de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões quando ocorridas ou informar também, caso não haja nenhuma alteração;

#### 10.4. Manutenção dos Alvarás/Licenças sanitárias:

- Manter atualizado cadastro de funcionários no CNE;
- Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária;



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

- Manter a instituição em dia com a legislação sanitária exigida.
- 10.5. Manutenção das escalas:
  - A instituição se compromete a enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde a escala dos plantões médicos, totalmente completa, sem que haja qualquer ausência e devidamente assinada pelo Diretor Técnico/Clinico;

#### 10.6. Saúde do Trabalhador:

- Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador;
- Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual - EPI (EPIs são de responsabilidade do Município).
- 10.7. Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas:
  - Apresentação mensal da estrutura de despesas por item, conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares e outras despesas, de acordo com as instruções e anexos da conveniente e do TCESP.

#### 10.8. Apresentação de relatórios mensal:

- Para verificação da qualidade dos registros assistencial, será disponibilizado relatórios mensais de: número de atendimentos, tempo de permanência, encaminhamentos realizados.

### 1. Metas quantitativas:

- 1.1. Atendimento Médico: População em geral – em especial pacientes em situações críticas. Estipulado média mensal em 3.600 atendimentos, com base no ano anterior.

#### 1.2. Exames de apoio: Os exames listados a seguir, tem como sua

finalidade servir de apoio à urgência e emergência para a conduta médica a ser tomada para cada caso, estando portando a disposição, podendo no caso ocorrerem de acordo com a demanda espontânea.

Tipo de Exame	Finalidade	Média de quantidades/ mês
Raio x – diversos	Identificação de fraturas, traumas e doenças dos pulmões.	350 exames diversos
Eletrocardiograma	Avaliação da saúde cardiovascular	15 exames

### 2. Meios de verificação de metas

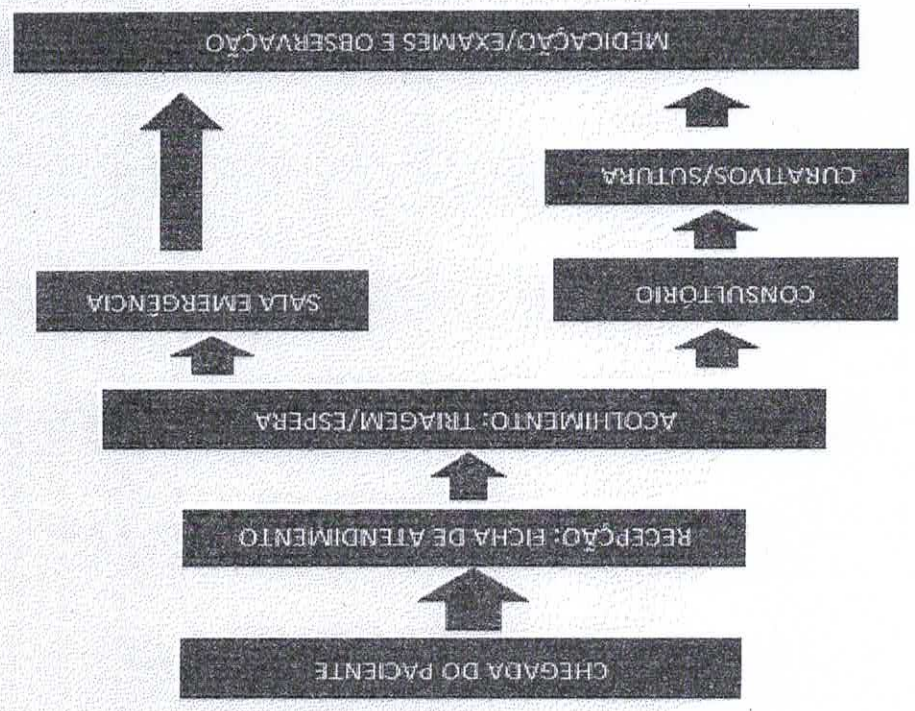
#### 2.1. Urgência e Emergência:

Rua Anchieta, 102 – Centro – 17.490-050 – Piratininga, SP

f

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada pelo Gestor do Termo e homologada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos

4. Acompanhamento e Avaliação:



3. Fluxo de registros

Indicador:	Procedimentos com finalidade diagnóstica, através de exames laboratoriais e por imagem.
Meta:	Manutenção de 100% dos procedimentos de diagnósticos de apoio de acordo com a demanda espontânea
Fonte de informação:	Relatórios/Fichas de Atendimentos
Referência:	População de Piratininga
Pontuação:	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos

2.2. Procedimentos com finalidade diagnóstica:

Indicador:	Procedimentos urgência e emergência
Meta:	Manutenção de 100% dos atendimentos durante 24 horas
Fonte de informação:	Relatórios - número de atendimentos, tempo de permanência, encaminhamentos realizados
Referência:	População de Piratininga
Pontuação:	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATINGA  
 CNPJ 54.916.309/0001-55

Convênios, conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.  
 O não cumprimento de metas deverá ser informado à Entidade juntamente com as medidas propostas de correção.

14.1 – Cronograma de Avaliação Mensal:

Portos Possíveis	Fonte de Informação	Meta
100	Relatórios – número de atendimentos, tempo de permanência, encaminhamentos realizados.	Manutenção de 100% dos atendimentos durante 24 horas
100	Relatórios	Manutenção de 100% dos procedimentos de diagnósticos de acordo com a demanda espontânea
100	Triagem	Classificação de risco dos usuários na entrada da Unidade, identificando com cores.
100	Avaliação por amostragem	Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário.
100	Relatório do CNES	Manutenção de dados no CNES
100	Relatório da VISA	Manutenção dos Alvarás/Licenças da vigilância sanitária
100	Protocolo de recebimento	Manutenção das escalas médicas de plantas com envio à Coordenadoria Municipal de Saúde
100	Laudos Técnicos	Saúde do Trabalhador
100	Apresentação de Protocolos implantados	Serviço de Nutrição e Dietética
100	Protocolo de recebimento das prestações de contas	Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas
1000	TOTAL	

Tabela de valorização do Desempenho

Faixa de Pontuação	Percentual do valor variável
Até 250	25%
251 até 500	50%
501 até 750	75%
751 até 1.000	100%

5. Plano de Aplicação

Especificação das despesas		Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Despesas de Consumo
1	Folha de Pagamento	R\$ 1.836.346,68		
2	Vale Alimentação	R\$ 163.038,60		
3	Plantões Médicos	R\$ 1.931.250,00		
4	Diretor Técnico	R\$ 72.000,00		
5	Transferências	R\$ 6.000,00		R\$ 18.000,00

Rua Anchieta, 102 – Centro – 17.490-050 – Piratininga, SP

*[Handwritten signature]*



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

Referência da despesa	Descrição detalhada	Total
01	Referente aos funcionários próprios da entidade alocados no Pronto Atendimento Municipal;	R\$ 367.000,00
02	Vale alimentação;	R\$ 2.400,00
6	Segurança Terceirizada	R\$ 25.000,00
7	Laudos de Eletrocardiograma (ECG)	R\$ 35.000,00
8	Proced. Diag. - Plantões radiologia	R\$ 42.000,00
9	Medicações e materiais de enfermagem	R\$ 8.750,00
10	Manutenção de equipamentos e pequenos Reparos	R\$ 2.300,00
11	Alimentação (35%)	R\$ 47.000,00
12	Materiais descartáveis (35%)	R\$ 88.000,00
13	Gas de cozinha (35%)	R\$ 4.200,00
14	Água e Esgoto (60%)	R\$ 2.073,60
15	Energia Elétrica (60%)	R\$ 1.500,00
16	Ponto eletrônico médicos	R\$ 7.600,00
17	Ponto eletrônico colaboradores	R\$ 1.500,00
18	Controle de pragas e limpeza caixa d'água	R\$ 37.000,00
19	Coleta de Resíduos hospitalares (60%)	R\$ 49.200,00
20	Lavanderia terceirizada (60%)	R\$ 18.200,00
21	Limpeza (50%)	R\$ 14.700,00
22	Serviços de Contabilidade (35%)	R\$ 5.040,00
23	Serviços Jurídicos (35%)	R\$ 6.200,00
24	Manutenção Portal de Transparência (35%)	R\$ 1.500,00
25	Saúde e Segurança do Trabalho (35%)	R\$ 3.500,00
26	Manutenção do sistema de Telefonia (PABX)	R\$ 9.000,00
27	Manutenção do sistema de monitoramento (50%)	R\$ 4.000,00
28	Compra/locação e manutenção de equipamentos de T.I.	R\$ 3.500,00
29	Manutenção Preventiva em Grupo Gerador (50%)	R\$ 2.005.385,28
30	Manutenção de Sistema de Prevenção a Incêndios (50%)	R\$ 2.516.663,60
Total		R\$ 334.250,00

Rua Anchieta, 102 - Centro - 17.490-050 - Piratininga, SP

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATINGA

CNPJ 54.916.309/0001-55



03	Médicos plantonistas 24h/dia (R\$ 125,00/h) ; Medico plantonista intermediário 12h/dia ( R\$ 125,00/h) ; Medico Hospitalista Intermediário 12h/dia ( R\$ 125,00/h) ;
04	Gratificação Diretor Clínico (no valor de R\$ 6.000,00/mês);
05	Transferências de pacientes para hospitais referenciados pelo CROSS, através de liberação de vagas CROSS, com exigências de acompanhamento médico e/ou enfermagem, média de 200/ano.
06	Serviços de Controlador de acesso terceirizado 24h/dia.
07	Serviços de Laudos para Eletrocardiograma de pacientes com suspeita de infartos.
08	Taxa de sobre aviso e serviços emergenciais de Raio X.
09	Compras emergenciais de medicações e materiais de enfermagem – pedidos direcionados pela Coordenadoria Municipal de Saúde.
10	Pequenas manutenções necessárias no prédio, estrutural e elétrica. equipamentos de lavanderia, entre outros que se faça necessário para o bom andamento do serviço.
11	Alimentação para pacientes internados na enfermaria e funcionários com plantão de 12hs
12	Materiais descartáveis para cozinha.
13	Gas de cozinha para preparo das refeições.
14	Serviços de Água e Esgoto proporcional ao uso.
15	Energia elétrica geral, proporcional ao uso.
16	Sistema de controle de ponto para médicos;
17	Sistema de controle de ponto colaboradores;
18	Dedetizações, desratizações e limpeza da caixa d'água – a cada 180 dias.
19	Armazenamento, coleta e descarte de resíduos hospitalares (lixo branco);
20	Empresa terceirizada para lavagem de enxoval usado no P.A.M (60% do gasto total);
21	Materiais de limpeza/desinfecção para todo o prédio (50% do gasto total)
22	Escritório de suporte contábil e recursos humanos (35% do valor total)
23	Suporte jurídico para fins de demandas diretamente relacionadas a atividade fim (35% do valor total)
24	Portal da transparência (35% do valor total)
25	Saúde e Segurança do trabalhador (35% do valor total) + exames necessários para os funcionários alocados no P.A.M
26	Serviço de manutenções, caso necessário, no sistema de telefonia (PABX)
27	Manutenção do serviço de Monitoramento através de câmeras por todo o prédio (50% do gasto total);
28	Compra ou Locação de equipamentos para o sistema de tecnologia da informação
29	Manutenções corretiva e preventiva do Grupo gerador de energia. (50% do gasto total)
30	Manutenção de todo o Sistema de Prevenção a Incêndios. (50% do gasto total)

\*Especifique-se que, na previsão orçamentária referente à folha de pagamento constante neste Plano de Trabalho, não estão incluídos os valores correspondentes às eventuais verbas rescisórias que possam vir a ser devidas durante a execução do objeto pactuado.

Caso ocorra a necessidade de rescisão contratual de colaboradores vinculados à execução do presente instrumento, e sendo devidas as respectivas verbas rescisórias, os valores correspondentes serão objeto de termo aditivo ao Plano de Trabalho e ao instrumento contratual vigente, a fim de assegurar a adequada cobertura orçamentária e financeira para quitação das obrigações trabalhistas.



6. Recursos Financeiros

Natureza da Despesa	Total	Concedente Municipal	Concedente Federal - Piso Enfermagem
Cod	Especificação	R\$	R\$
1	RH	R\$ 2.005.385,28	R\$ 1.878.574,32
2	Serviços de Terceiros	R\$ 2.516.663,60	R\$ 2.516.663,60
3	Despesas de Consumo	R\$ 334.250,00	R\$ 334.250,00
Total Geral		R\$ 4.856.298,88	R\$ 4.729.487,92
			R\$ 126.810,96

7. Cronograma de Desembolso

Mes	Municipal	Federal - Piso Enfermagem	Fonte de Recurso
mar/26	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
abr/26	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
mai/26	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
jun/26	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
jul/26	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
ago/26	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
set/26	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
out/26	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
nov/26	R\$ 459.743,96	R\$ 9.754,70	
dez/26	R\$ 459.743,96	R\$ 19.509,26	
jan/27	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
fev/27	R\$ 381.000,00	R\$ 9.754,70	
TOTAL	R\$ 4.729.487,92	R\$ 126.810,96	

8. Prestações de Contas

Repassse em:	Prestação de Contas Até:
Março/26	30/04/2026
Abril/26	31/05/2026
Mai/26	30/06/2026
Junho/26	31/07/2026
Julho/26	31/08/2026
Agosto/26	30/09/2026
Setembro/26	31/10/2026



Outubro/26	30/11/2026
Novembro/26	31/12/2026
Dezembro/26	31/01/2026
Janeiro/27	28/02/2027
Fevereiro/27	31/03/2027

9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos organismos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Piratininga, 21 de fevereiro de 2026

Santa Casa de Misericórdia de Piratininga  
 Alex Cailli Tamarozzi Hasbeni  
 Provedor

10. Aprovação pela Concedente

19.1 - Gestor: (  ) Aprovado ( ) Reprovado  
 Assinatura: 21/02/26  
 Piratininga, SP

Marta Carolina de Souza Marques  
 Coordenadora Municipal de Saúde  
 Piratininga - SP